

ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de junho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3546/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 130212/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: NELSON PEREIRA DE CARVALHO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-C-III

MATRÍCULA: 999.486

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Abaetetuba/Pará

PERÍODO(S): 05/07/2023 - 07/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Organização de arquivos

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de junho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 3547/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 116241/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: SHYRLEANE PINHEIRO CORREA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2653

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO(S): Portel/Pará

PERÍODO(S): 18/04/2023 - 21/04/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO PARÁ.

Belém, 28 de junho de 2023.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 956784**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Promotora de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública as instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA Nº 030/2023-MP/3ªPJJ

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2023.00000887-8

OBJETO: Garantir proteção e acompanhamento para a adolescente K.B.D.S.D.M. no CREAS de Ananindeua.

Protocolo: 956949**EXTRATO DE PORTARIA**

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, autuado sob o nº 09.2023.00000893-4, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

PORTARIA nº 029/2023-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000893-4

Objeto: "ACOMPANHAR E FISCALIZAR POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL EM OBSERVÂNCIA AO PLANO DIRETOR DE ANANINDEUA/PA-PDA (LEI Nº 2237/2006), COM BASE NO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS DE CLEBERSON CLAYTON."

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 956968**PORTARIA Nº 0397/2023-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para integrem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA nº 0903/2022-MP/SUB-TA, de 02/12/2022, publicada no D.O.E. de 06/12/2022.

II - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 29 de junho de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0398/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I - REDESIGNAR os servidores CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para integrem a Comissão de Sindicância, instaurada pela PORTARIA nº 0094/2023-MP/SUB-TA, de 16/02/2023, publicada no D.O.E. de 22/02/2023.

II - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

III - CONVALIDAR todos os atos praticados até então pela Comissão.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 29 de junho de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0399/2023-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados no Ofício nº 600/2022-MP/PGJ (Protocolo nº 10152/2022).

II - DESIGNAR os servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão do Processo Disciplinar ora instaurada, visando apurar possíveis irregularidades ou fatos conexos.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação deste ato, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, em observância aos termos do art. 208 da Lei, Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 29 de junho de 2023.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 957299**PORTARIA Nº 3449/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a suspensão do expediente e dos prazos processuais na Comarca de Santarém, no dia 22/06/2023, em decorrência do aniversário desta Cidade, conforme a PORTARIA nº 2265/2023-GP, de 31/05/2023, publicada no Diário de Justiça Eletrônico - DJE - nº 7609/2023, de 01/06/2023;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 097/2023/MP/CMP/STM, de 07/06/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 8430/2023, em 12/06/2023;

CONSIDERANDO a correlação dos serviços do Poder Judiciário e do Ministério Público, sendo este imprescindível à administração da Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente interno e os prazos processuais nas Promotorias de Justiça de Santarém, no dia 22/06/2023, sem prejuízo do plantão ministerial presencial, conforme Escala encaminhada pela Coordenação da Região Nordeste II.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de junho de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3498/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, e

CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso VI, da Resolução nº 012/2017-CPJ, dispõe que cabe ao Coordenador do GSI "propor ao Procurador-Geral de Justiça a regulamentação de procedimentos operacionais padronizados (POP) para disciplinar o funcionamento do Grupo";

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o Procedimento Operacional Padronizado sobre "segurança de membros e servidores em situação de risco";

CONSIDERANDO, ademais, o que dispõe o art. 24 da Resolução nº 012/2017-CPJ,